1º TERMO DE APOSTILAMENTO

OSC: Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo
Termo de parceria: Colaboração nº. 002/2023
Objeto: Cooperação mútua Cooperação mútua entre as partes para realização de parceria, através de Termo de Fomento, que serão financiados com recursos de doações que estejam depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para execução no exercício do ano de 2023 e 2024, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, descrita a seguir, caracteriza-se como ordinária:

a). remanejamento de saldo financeiro para acréscimo de quantitativo em despesa, conforme plano de aplicação em anexo aprovado.

2. as justificativas apresentadas em anexo (Ofício n. 06/2023), para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria e nem o valor total do termo de colaboração.

Em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal nº. 048/2020, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de março de 2024.

Walsênir Martinha Nepomuceno
Gestor da Parceria
Portaria nº. 328/2023

Norma Aparecida Torres
Secretária Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento
Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Base Legal: Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016 e Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de março de 2024.

Ao (à) Sr.(a).
Walsenir Martinha Nepomuceno
Gestor(a) de Convênio/Parceria

OSC: Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo

Objeto do termo de parceria: Cooperação mútua Cooperação mútua entre as partes para realização de parceria, através de Termo de Fomento, que serão financiados com recursos de doações que estejam depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para execução no exercício do ano de 2023 e 2024, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Tipo/número do termo de parceria: Colaboração nº. 002/2023

Requerimento da OSC: acréscimo de quantitativo em rubrica (pessoal)

( ) Autorizo à proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contido neste documento.

Norma Aparecida Torres
Secretário(a)

Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo
Rua Monsenhor Torres, 539 CEP 35935-000
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG
TEL.: (31)98482-5585 ou (31)98815-6623
CNPJ: 18.979.056/0001-03

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de março de 2024.

Ofício nº. 06

Ao Setor de Convênios.

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Assunto: Solicitação de apostilamento.

Prezado(a) Senhor(a),

A **Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo** vem por meio deste solicitar **1º apostilamento para remanejamento de despesas**, referente ao Termo de Fomento nº **02/2023**, firmado junto a PMSGRA que tem como objeto **Projeto, visando a cooperação mútua para realização de parceria, através de Termo de Fomento, que serão financiados com recursos de doações que estejam depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para execução no exercício do ano de 2023 e 2024, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária**. Assim sendo, apresentamos a(s) seguinte(s) justificativa(s):

Considerando que há necessidade de promover uma grande diversidade de práticas esportivas dentro do Projeto Fábrica de Talentos AESGRA, é necessário a contratação de profissionais capazes de oferecer tais serviços de forma satisfatória. Algumas modalidades apresentam pequena disponibilidade de profissionais formados na área, dessa maneira solicitamos a mudança de três Professores (necessitam de curso superior) para Instrutores (não precisam de curso superior), já que esses apresentam maior oferta no mercado, ao mesmo tempo que podem oferecer uma prestação de serviço satisfatória. Desta maneira é possível realizar variadas práticas esportivas, juntamente da criação de serviços dentro do município.

Considerando que ao contratarmos mão de obra CLT é exigido a realização do exame admissional e, ao final do contrato, o exame demissional, faz se necessário a criação da despesa dentro do planejamento financeiro da Associação, a fim de garantir o cumprimento da legislação trabalhista.

Assim conclui-se que existe a necessidade da solicitação de um apostilamento, para que possamos executar tais mudanças no planejamento

Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo
Rua Monsenhor Torres, 539 CEP 35935-000
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG
TEL.: (31)98482-5585 ou (31)98815-6623
CNPJ: 18.979.056/0001-03

previamente proposto e conduzir os serviços do Projeto Fábrica de Talentos AESGRA de maneira apropriada.

Certa de sua atenção. Atenciosamente,

Joceline Maria Keles

Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Gabriel Pessoa de Almeida Ferreira

Presidente da Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo

Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo
Rua Monsenhor Torres, 539 CEP 35935-000
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG
TEL.: (31)98482-5585 ou (31)98815-6623
CNPJ: 18.979.056/0001-03

Projeto/atividade: Projeto Fábrica de Talentos ESGRA

1º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 002/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Nº meses	Valor total	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 06	Mês 05	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	REMANEJAMENTO DE RUBRICA Saldo	Acréscimo	Glosa
						Despesa																	
[illegible]					R$																R$		
[illegible]	Monitor CLT	10	R$ [illegible]	13,3	R$ [illegible]																R$ [illegible]		
[illegible]	Auxiliar Administrativo CLT	1	R$ [illegible]	13,3	R$ [illegible]				R$ [illegible]		R$ [illegible]										R$ [illegible]		
[illegible]	Professor	6	R$ [illegible]	12	R$ [illegible]																R$ [illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]																R$ [illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]																		R$ [illegible]		
[illegible]					R$																R$		R$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	11	R$ [illegible]	13	R$ [illegible]					R$ [illegible]	R$ [illegible]										R$		
[illegible]	[illegible]	11	R$ 264,00	12	R$ [illegible]																R$ 35.574,60		
[illegible]	PROVISÃO 13º SALÁRIO	11	R$ 275,00	14	R$ [illegible]					R$ [illegible]	R$ [illegible]										R$ 17.415,25		
[illegible]	PROVISÃO 1/3 DE FÉRIAS	11	R$ 91,66	15	R$ [illegible]					R$ 48,72											R$ [illegible]		
[illegible]	INSS PATRONAL [illegible]	11	R$ 5,00	15	R$ [illegible]																R$ [illegible]		
[illegible]	FGTS MENSAL [illegible]	11	R$ 135,00		R$ [illegible]																R$ 5.318,03		
[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS (PROFESSOR - 20% REMUNERAÇÃO)	13	R$ [illegible]	12	R$ [illegible]																R$ 9.137,75		
[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR - 20% REMUNERAÇÃO)	13	R$ [illegible]	12	R$ 24.000,00																R$ 24.000,00		
[illegible]	FIS 13º FOLHA DE PAGAMENTO	10	R$ 151,25	15	R$ [illegible]					R$ 18,00	R$ 18,00										R$ 234,40		
[illegible]					R$																R$		
[illegible]	Serviços de contabilidade	1	R$ [illegible]	R$ 15,00	R$ [illegible]			R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]										R$ 18.520,00		
[illegible]	Despesas com [illegible]	11	R$ [illegible]																				R$ 550,00
					R$ -																		
					R$ -																R$ -		
					R$ -																R$ -		
					R$ -																R$ -		
	Total GERAL				R$ 777.206,98																R$ [illegible]		

Total GERAL

QUADRO RESUMO	
A - SALDO EM CONTA CORRENTE MENOS RASTRAGEM DIRETO E PIX	R$ 141.551,65
B - DESPESAS PREVISTO PARA MARÇO	R$ [illegible]
C - PARCELA DEVIDA APÓS ANALISE DE MARÇO	R$ [illegible]
D - RESERVA DE SALDO PARA 1º APOSTILAMENTO	R$ [illegible]
E - SALDO DISPONÍVEL (A+B+C+D)	R$ 143.741,34

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de março de 2024.

Presidente

BRUNO PEREIRA COSTA:05342102600

Assinado de forma digital por BRUNO PEREIRA COSTA:05342102600
Dados: 2024.04.14 14:20:29 -03'00'

Contador (a)

Associação Esportiva de São
Rua Monsenhor Torres,
São Gonçalo do R
TEL.: (31)98482-5585 (
CNPJ: 18.979.0

Projeto/atividade: Projeto Fábrica de Talentos AESGRA

1º Apostilamento ao Termo de

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Nº meses	Valor total	Mês 01	Mês 02	Mês 03
1 Pessoal					R$ -			
1.1	Monitor (CLT)	10	R$ 1.500,00	13,3	R$ 199.500,00			
1.2	Auxiliar Administrativo (CLT)	1	R$ 1.800,00	15,3	R$ 27.540,00			
1.3	Professor	6	R$ 2.500,00	12	R$ 180.000,00			
1.4	Instrutor	7	R$ 2.200,00	12	R$ 184.800,00			
1.5	Instrutor - acréscimo	3	R$ 2.200,00					
2 Encargos sociais e trabalhistas					R$ -			
2.1	INSS	11	R$ 693,00	15	R$ 47.678,40			
2.2	FGTS	11	R$ 264,00	15	R$ 18.163,20			
2.3	PROVISÃO 13º SALÁRIO	11	R$ 275,00	15	R$ 17.250,00			
2.4	PROVISÃO 1/3 DE FÉRIAS	11	R$ 91,66	15	R$ 5.749,20			
2.5	INSS PATRONAL (PROVISÃO)	11	R$ 76,99	15	R$ 5.308,03			
2.6	FGTS MULTA 40%	11	R$ 135,00		R$ 9.147,75			
2.7	ENCARGOS SOCIAIS (PROFESSOR) 20% REMUNERAÇÃO	13	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00			
2.8	ENCARGOS SOCIAIS (INSTRUTOR) 20% REMUNERAÇÃO	13	R$ 2.000,00	12	R$ 24.000,00			
2.9	PIS 1% FOLHA DE PAGAMENTO	15	R$ 151,36	15	R$ 2.270,40			
3 Manutenção					R$ -			
3.1	Serviços de contabilidade	1	R$ 1.320,00	R$ 15,00	R$ 19.800,00			R$ 1.320,00
3.2	Exame admissional/demissiona	11	R$ 50,00					
					R$ -			
					R$ -			
					R$ -			
			Total GERAL		**R$ 777.206,98**			

QUADRO RESUMO	
A - SALDO EM CONTA CORRENTE (ANEXO EXTRATOS - MOVIMENTO E APLICAÇÃO)	R$
B - REPASSE PREVISTO PARA MAR/2024	R$
C - MÉDIA DE GASTO PARA O MÊS DE MAR/2024	R$
D - RESERVA DE SALDO PARA 1º APOSTILAMENTO	R$
E - SALDO DISPONÍVEL (A+B-C-D)	R$

Presidente

) Gonçalo do Rio Abaixo
539 CEP 35935-000
io Abaixo/MG
ou (31)98815-6623
56/0001-03

Colaboração nº. 002/2023

Despesa												REMANEJAMENTO DE RUBRICA		
Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Saldo	Anulação	Crédito
												R$ -		
												R$ 199.500,00		
R$ 1.950,00		R$ 1.800,00										R$ 23.790,00		
												R$ 180.000,00	R$ 59.950,00	
												R$ 184.800,00		
														R$ 59.400,00
												R$ -		
	R$ 500,40	R$ 500,40										R$ 46.677,60		
	R$ 156,00	R$ 151,94										R$ 17.855,26		
	R$ 46,70											R$ 17.203,30		
												R$ 5.749,20		
												R$ 5.308,03		
												R$ 9.147,75		
												R$ 36.000,00		
												R$ 24.000,00		
	R$ 18,00	R$ 18,00										R$ 2.234,40		
												R$ -		
R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00										R$ 14.520,00		
														R$ 550,00
												R$ -		
												R$ -		
												R$ -		
												R$ 766.785,54	R$ 59.950,00	R$ 59.950,00

147.531,68
-
3.790,34
-
143.741,34

Total GERAL

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de março de 2024.

BRUNO PEREIRA COSTA:05342102600

Assinado de forma digital por BRUNO PEREIRA COSTA:05342102600
Dados: 2024.04.16 14:22:02 -03'00'

Contador (a)